

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E  
ESTRATÉGIAS**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
DECÊNIO 2024-2034**

**(PL 2614/24)**

**EMENDA Nº / 2025**

*Emenda modificativa ao PNE, referente a **Meta 16.f.**  
do Projeto de Lei.*

A Meta 16.f. do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Formar, em nível de pós-graduação, **preferencialmente mestrado e doutorado**, 70% (setenta por cento) dos/as docentes da educação básica em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, **preferencialmente, ofertados por Instituições de Ensino Superior Públicas, até o quinto ano e, 100% (cem por cento) até o** final de vigência deste PNE.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o PNE (Lei 13005/2014), em vigência, estabelece como meta a formação de 50% dos docentes em nível de pós-graduação e que o relatório de monitoramento e avaliação indica como meta que teve seu objetivo alcançado, torna-se fundamental o incremento da formação docente, visto que vários estudos demonstram ser esse um fator fundamental para a melhoria da qualidade da educação.

A modificação sugerida comporta em dois sentidos, um quantitativo, projetando a formação em pós-graduação para a totalidade dos docentes até o final do decênio (2025-2035) e, outro, em sentido qualitativo, indicando que a formação em pós-graduação *stricto sensu* deve ser valorizada como prioridade na formação em nível de pós-graduação.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025



\* C D 2 5 2 3 8 4 7 9 0 2 0 0 \*

**Rogério Correia**

**Deputado Federal**

Apresentação: 19/05/2025 23:12:54,457 - PL261424  
EMC 2513/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.2513/2025**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252384790200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



\* C D 2 5 2 3 8 4 7 9 0 2 0 0 \*